

A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2014, OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DO SETOR DE CERÂMICA QUE FIRMARAM CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO COM O SINCAF SERÃO REAJUSTADOS DA SEGUINTE FORMA:

REAJUSTE: 8 % (oito por cento)

SALÁRIO NORMATIVO:

CERÂMICA VERMELHA: R\$ 1.128,60 = R\$ 5,13/hora

CERÂMICA BRANCA: R\$ 1.265,00 = R\$ 5,75/hora

OLARIA: R\$ 961,40 = R\$ 4,37/hora

PLR: CERÂMICA BRANCA:

R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) sendo pagos da seguinte forma:

1º parcela: R\$ 332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), pagos na folha do mês de Março/2015.

2º parcela: R\$332,50 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), pagos na folha do mês de Setembro/2015.

PLR – CERÂMICA VERMELHA E OLARIAS R\$258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) sendo pagos da seguinte forma:

1º parcela: R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) pagos na folha do mês de Março/2015.

2º parcela: R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) pagos na folha do mês de setembro/2015.

VALE SUPERMERCADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO NO VALOR DE R\$ 118,00.

As demais cláusulas vigentes até 31 de Outubro de 2014, permanecerão.

Limeira, 11 de Dezembro de 2014.

**ADEMAR RANGEL DA SILVA
PRESIDENTE**